



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO SEI Nº 0006954-21.2024.6.02.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006078-20.2021.6.02.8502, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e empresa **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.510/0001-90, situada na Rua Sizona Azevedo Scherepel, nº 351, sala 30 - Jardim Piratininga, Sorocaba, São Paulo, CEP.: 18016-15, telefone: (15) 99168-6302, *e-mail*: comercial01@fracservicos.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Nahiara Firmino de Oliveira**, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetos:

- a) o acréscimo de 01 (um) posto de serviço, pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias, para atender o aumento de demanda dos serviços objeto do Contrato nº 04/2023 decorrentes dos trabalhos relacionados às eleições 2024;
- b) o acréscimo de serviço extraordinário, exclusivamente para o período eleitoral, estimando-se 25 (vinte e cinco) horas (segunda a sábado) HE 60% e 45 (quarenta e cinco) horas (domingo e feriado) HE 100%, em conformidade com planilha resumo (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 26.408,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O percentual dos acréscimos objetos deste aditivo é de 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor do contrato, considerando os acréscimos objetos deste aditivo, será de R\$ 132.167,89 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá reforçar a garantia prestada, adicionando ao valor já segurado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quinze do Contrato nº 04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1571316, do Procedimento SEI nº 0006954-21.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

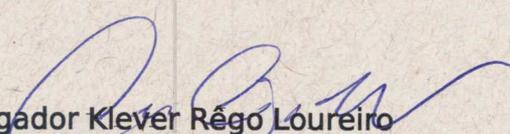
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 28 de agosto de 2024.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

Documento assinado digitalmente
gov.br NAHIARA FIRMINO DE OLIVEIRA
Data: 02/09/2024 11:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nahiara Firmino de Oliveira
Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

PLANILHA RESUMO

ACRÉSCIMO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO				
Serviço extraordinário – Assistente de comunicação				R\$ 4.479,86
TOTAL A SER ACRESCIDO				R\$ 4.479,86
PERCENTUAL (com relação ao Contrato original atualizado)				4,24%
ACRÉSCIMO DE POSTO DE SERVIÇO				
Cargo	Quantidade de postos	Período indicado (dias)	Valor mensal	Valor total esperado
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1	79	R\$ 8.327,37	R\$ 21.928,74
TOTAL A SER ACRESCIDO				R\$ 21.928,74
PERCENTUAL (com relação ao Contrato original atualizado)				20,73%
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PROPOSTO				R\$ 26.408,60
PERCENTUAL ACUMULADO (com relação ao Contrato original atualizado)				24,97%
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 132.167,89